



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

PROJETO DE LEI Nº 11/2024, VISTA SERRANA (PB), 20 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal de Vista Serrana-PB

Aprovado em - 1ª 2ª 3ª Votação

Em 27/06/2024 às 15:10 h.

Américo Gomes Xavier
Presidente

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Financeira para execução de Projeto Habitacional e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, Estado da Paraíba, Sérgio Garcia da Nóbrega, no uso das atribuições na Lei Orgânica deste Município, encaminha para a Câmara Municipal tramitar e deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei:

1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de Cooperação Financeira junto a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'AGUA DO CAMPIM – AMODC – CNPJ: 05.467.730/0001-10, com logradouro a Av. São José – S/N – Capim – PB – CEP: 58.287-000, destinado à execução de projeto Habitacional que compreende a construção de 50 (cinquenta) Unidades habitacionais, em parceria com a Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Art. 2º - A participação do Município no referido projeto, será exclusivamente de natureza financeira, importando em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada uma das unidades construídas.

Art. 3º - Para atender aos encargos decorrentes da participação financeira prevista no artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 04º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 5º -. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO EM

20 de 06 de 2024
Américo Gomes Xavier
Assinatura

Sérgio Garcia da Nóbrega
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Constitucional do Município



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA PEREIRA
CNPJ Nº 13.528.001-99

PROPOSTA Nº 001/2017 - VISTA PEREIRA - 2017

Esta proposta tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário, equipamentos, veículos, entre outros, sob a supervisão da Comissão de Licitação e contratação.

Câmara Municipal de Vista Pereira
Rua - 12 de Novembro

Assinatura: _____
Data: _____

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE VISTA PEREIRA, ESTADO DA PARAIBA, através do Sr. Prefeito Municipal, encaminha para a Comissão de Licitação e contratação, no ato da submissão da proposta, o seguinte edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

1. Fica o Edital de Licitação nº 001/2017, com o seguinte teor: O Município de Vista Pereira, através do Sr. Prefeito Municipal, encaminha para a Comissão de Licitação e contratação, no ato da submissão da proposta, o seguinte edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário, equipamentos, veículos, entre outros, sob a supervisão da Comissão de Licitação e contratação.

2. O Edital de Licitação nº 001/2017, com o seguinte teor: O Município de Vista Pereira, através do Sr. Prefeito Municipal, encaminha para a Comissão de Licitação e contratação, no ato da submissão da proposta, o seguinte edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário, equipamentos, veículos, entre outros, sob a supervisão da Comissão de Licitação e contratação.

3. O Edital de Licitação nº 001/2017, com o seguinte teor: O Município de Vista Pereira, através do Sr. Prefeito Municipal, encaminha para a Comissão de Licitação e contratação, no ato da submissão da proposta, o seguinte edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário, equipamentos, veículos, entre outros, sob a supervisão da Comissão de Licitação e contratação.

4. O Edital de Licitação nº 001/2017, com o seguinte teor: O Município de Vista Pereira, através do Sr. Prefeito Municipal, encaminha para a Comissão de Licitação e contratação, no ato da submissão da proposta, o seguinte edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário, equipamentos, veículos, entre outros, sob a supervisão da Comissão de Licitação e contratação.

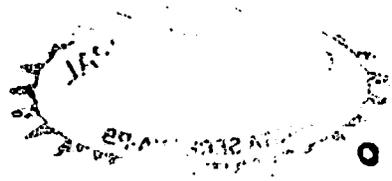
5. O Edital de Licitação nº 001/2017, com o seguinte teor: O Município de Vista Pereira, através do Sr. Prefeito Municipal, encaminha para a Comissão de Licitação e contratação, no ato da submissão da proposta, o seguinte edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário, equipamentos, veículos, entre outros, sob a supervisão da Comissão de Licitação e contratação.

6. O Edital de Licitação nº 001/2017, com o seguinte teor: O Município de Vista Pereira, através do Sr. Prefeito Municipal, encaminha para a Comissão de Licitação e contratação, no ato da submissão da proposta, o seguinte edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário, equipamentos, veículos, entre outros, sob a supervisão da Comissão de Licitação e contratação.

RECEBIDO EM

Assinatura: _____
Data: _____

SERVIÇO PÚBLICO DA PARAIBA
Município de Vista Pereira





ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB
CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER
Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000
CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191

PARECER 15/2024

COMISSAO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reuniu se aos 22 de junho de 2024, sob a presidência do vereador HUGO IZIDRO MONTEIRO, que deu abertura dos trabalhos apresentado o projeto de lei Nº 11/2024, de iniciativa do executivo, de 20 de junho de 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após deliberarem sobre a matéria esta comissão por unanimidade de votos a aprovaram, visto que o projeto se encontra compatível para tramitação.

Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada esta reunião aos 22 de junho de 2024.

Vista Serrana - PB, 22 de junho de 2024.

Hugo Izidro Monteiro

HUGO IZIDRO MONTEIRO

Presidente

Clenilson Monteiro da Silva

CLENILSON MONTEIRO DA SILVA

1º Membro

Leodiezio Rodrigues Ferreira

LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA

2º Membro



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB
CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER
Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000
CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191

PARECER 23/2024

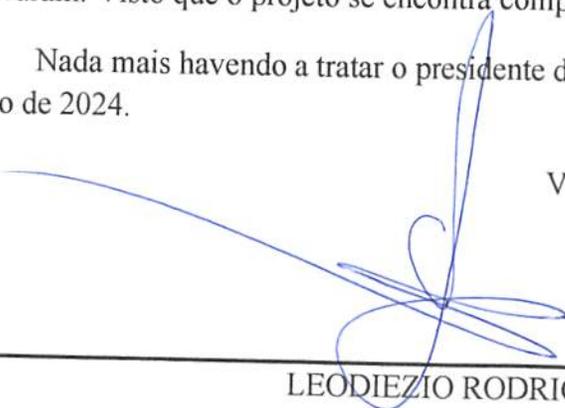
COMISSAO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniu se aos 22 de junho de 2024, sob a presidência do vereador LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA, que deu abertura dos trabalhos apresentado o projeto de lei Nº 11/2024, de iniciativa do executivo, de 20 de junho de 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após deliberarem sobre a matéria esta comissão por unanimidade de votos a aprovaram. Visto que o projeto se encontra compatível para tramitação.

Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada esta reunião aos 22 de junho de 2024.

Vista Serrana - PB, 22 de junho de 2024.


LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA
Presidente


HUGO IZIDRO MONTEIRO
1º Membro


MARINETE LEITE
2º Membro



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB
CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER
Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000
CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191

PARECER 01/2024

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Reuniu se aos 22 de junho de 2024, sob a presidência da vereadora LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO, que deu abertura dos trabalhos apresentado o projeto de lei Nº 11/2024, de iniciativa do executivo, de 20 de junho de 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após deliberarem sobre a matéria esta comissão por unanimidade de votos a aprovaram. Visto que o projeto se encontra compatível para tramitação.

Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada esta reunião aos 22 de junho de 2024.

Vista Serrana - PB, 22 de junho de 2024.

Luanna Cibely Garcia Nóbrega de Melo

LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO

Presidenta

Marinete Leite

MARINETE LEITE

1º Membro

Evaldo M. da Silva

EVALDO MEDEIROS DA SILVA

2º Membro